



**PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº 14.308.514/0001-13

NIRE Nº 29.3.000.0684-0

Cia. Aberta

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 30.12.2008**

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de dezembro de 2008, às 10 horas, na sede social à Rua Miguel Calmon nº 398, 2º andar/parte, Comércio, Salvador/BA.

**CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no jornal "Correio da Bahia" que circula no mesmo Estado em 13, 16 e 17.12.08.

**PRESENCAS:** Estiveram presentes à Assembléia, realizada em primeira convocação, acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante como descrito ao final da presente Ata, além dos administradores da Companhia. Foi dispensada a presença dos auditores independentes, não tendo sido instalado o Conselho Fiscal.

**MESA DIRETORA:** Presidente: Carlos Mariani Bittencourt  
Secretário: Andre Philippe Mattias Lindner Krepel

**DELIBERAÇÕES APROVADAS:**

**I - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Por unanimidade de votos foi deliberado o seguinte:

- 1) Registrar que o montante da redução do capital social da Companhia ocorrida em 03.11.2008, em vez de R\$ 21.441.199,91 como constou da ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03.09.2008, foi somente de R\$ 16.346.056,07, com a restituição aos acionistas, na proporção de suas respectivas participações, dos seguintes ativos da companhia: (i) 9.330.608 ações ordinárias nominativas de emissão da Zínia Participações S.A. ("Zínia"), sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.851.532/0001-56, no valor total de R\$ 16.344.067,05, conforme balancete levantado em 03.11.2008 (Anexo I), e (ii) R\$ 1.989,02 em moeda corrente nacional.
- 2) Registrar que a redução do capital social da Companhia, feita sem qualquer alteração da quantidade de ações de emissão da Companhia, tornou-se efetiva em 03.11.2008, com o encerramento do prazo de 60 dias previsto no art. 174 da Lei nº 6.404/76 sem que qualquer credor tenha se oposto à redução do capital.
- 3) Registrar, por fim, que a intenção dos acionistas da Companhia sempre foi restituir as 9.330.608 ações ordinárias nominativas de emissão da Zínia pelo seu valor contábil, conforme facultado pelo art. 22 da Lei 9.249, de 26.12.2005; e o valor contábil do investimento da Companhia na Zínia foi reduzido em relação ao constante do balancete levantado pela Companhia em 31.07.2008, anexado à ata da Assembléia Geral de 03.09.2008, especialmente em razão da distribuição de dividendos realizada pela Zínia em 10.09.2008 conforme demonstra o balancete da Companhia levantado em 03.11.2008 acima referido.



## Participações Industriais do Nordeste

- 4) Ratificar todas as demais deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia em 03.09.2008.
- 5) Em conformidade com todas as deliberações tomadas acima, o *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação, mantidos inalterados os seus parágrafos:

**"Artigo 5º** *O capital da Sociedade é de R\$ 29.403.637,64, dividido em 63.000 ações ordinárias e 15.694 ações preferenciais classe "A", todas nominativas e sem valor nominal."*

- 6) Aprovar um aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 24.968.819,26, mediante capitalização integral da Reserva Legal e de parcela da Reserva Estatutária no valor de R\$ R\$ 15.818.880,52, passando o capital social da Companhia de R\$ 29.403.637,64 para R\$ 54.372.456,90, de forma a observar os limites previstos nos arts. 193 e 199, ambos da Lei nº 6.404/76, com bonificação aos acionistas da Companhia de 78.694 novas ações - sendo 63.000 ações ordinárias e 15.694 ações preferenciais - a serem atribuídas a estes últimos na proporção de 1 nova ação, da mesma espécie, para cada ação possuída, no valor unitário de R\$ 317,29.
- 7) Em virtude da deliberação tomada acima, o *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação, mantidos inalterados os seus parágrafos:

**"Artigo 5º** *O capital da Sociedade é de R\$ 54.372.456,90, dividido em 126.000 ações ordinárias e 31.388 ações preferenciais classe "A", todas nominativas e sem valor nominal."*

Na forma do §2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, foi autorizada a publicação da presente Ata com omissão das assinaturas dos acionistas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

**ASSINATURAS:** Carlos Mariani Bittencourt, Presidente da Mesa; Andre Philippe Mattias Lindner Krepel, Secretário da Mesa. Acionistas: Auriga Participações S.A.; Bela Vista Participações S.A.; EM Participações S.A.; Figusbel Participações S.A.; LM Participações S.A.; Mabe Participações S.A.; Monembasia Participações S.A.; Mucugê Participações S.A.; Humberto Duder Peixoto, neste ato representado por sua bastante procuradora Livia Mariani Lemos; e Sylvio de Góes Mascarenhas, neste ato representado por sua bastante procuradora Livia Mariani Lemos.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Andre Philippe Mattias Lindner Krepel  
Secretário



## Participações Industriais do Nordeste

### **PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.**

CNPJ/MF nº 14.308.514/0001-13

NIRE nº 29.3.0000684-0

Cia. Aberta

Lista de Presença de Acionistas à Assembléia Geral Extraordinária da Participações Industriais do Nordeste S.A., realizada em 30 de dezembro de 2008, às 10h, na sede social da Companhia, à Rua Miguel Calmon nº 398, 2º andar/parte, Comércio, Salvador/BA. Compareceram os acionistas, titulares das ações relacionadas ao lado, todas ordinárias e nominativas:

<b>Acionistas</b>	<b>Ações Ordinárias</b>
Auriga Participações S.A.	5.084
Bela Vista Participações S.A.	5.417
EM Participações S.A.	7.548
Figusbel Participações S.A.	1.909
LM Participações S.A.	5.084
Mabe Participações S.A.	5.306
Monembasia Participações S.A.	4.407
Mucugê Participações S.A.	5.195
Humberto Duder Peixoto	990
Sylvio de Góes Mascarenhas	1.809
<b>TOTAL</b>	<b>42.749</b>

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Salvador, 30 de dezembro de 2008.

Andre Philippe Mattias Lindner Krepel  
Secretário